



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3522/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2043/2024
AUTORIA: VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO

DISPÕE SOBRE A FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO
PARA MULHERES MASTECTOMIZADAS, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO PARA MULHERES MASTECTOMIZADAS**, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e integral às mulheres que tenham passado por mastectomia, visando à sua recuperação física, emocional e social.

Art. 2º O programa compreenderá a realização de sessões de fisioterapia voltadas para a reabilitação das pacientes mastectomizadas, incluindo técnicas de drenagem linfática, exercícios de fortalecimento muscular, orientações posturais, entre outros recursos terapêuticos necessários para o restabelecimento da funcionalidade e da qualidade de vida dessas mulheres.

Art. 3º O atendimento será oferecido de forma gratuita, por meio da rede pública de saúde do município, em unidades de saúde, centros de reabilitação ou outros estabelecimentos de saúde conveniados, conforme a disponibilidade de recursos e a demanda da população.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a divulgação do programa, bem como a capacitação e atualização dos profissionais de saúde envolvidos no atendimento às mulheres mastectomizadas, visando assegurar a qualidade e efetividade dos serviços prestados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente